



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

110583



Assessoria em Matrículas e Inscrições no Estado de São Paulo - Janeiro

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 110.583

DATA 01/12/2010

**C.L.
INSCRIÇÃO**

IMÓVEL – Fração ideal de 0,000025 do respectivo terreno, que corresponderá a Sala 724, do edifício em construção (Torre 01 – Office 1000) situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09**, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, medindo o terreno na totalidade de frente para a Av. Dom Hélder Câmara 13,00m em reta mais 18,85m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, mais 36,00m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, mais 24,35m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Automóvel Clube por onde mede 43,00m, até atingir um ponto de inflexão, mais 427,72m mais 31,40m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m mais 59,00m em reta mais 9,40m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Novo Rio por onde mede 26,00m mais 56,43m em curva interna subordinada a um raio de 480,16m mais 224,50m em reta mais 37,52m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m mais 23,00m em reta; 558,00m à esquerda.

PROPRIETÁRIAS – 1) - **BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.846/0001-16 (17,996%), 2) - **PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.852/0001-73 (2,6994%), 3) - **PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 55.886.725/0001-10 (7,1984%), 4) - **OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, CNPJ 04.093.781/0001-67, com sede nesta cidade (4,499%), 5) - **BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Luis, Estado do Maranhão, CNPJ nº 67.434.639/0001-56 (4,499%), 6) - **ANCAR IC S/A**, CNPJ 08.011.767/0001-28, com sede nesta cidade (17,996%), 7) - **COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS**, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 59.619.742/0001-42 (29,6994%), 8) - **NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 04.174.211/0001-00 (5,3988%), 9) - **NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A**, com sede nesta cidade, CPNJ nº 11.537.053/0001-62 (2,6559%) e 10) - **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 10.956.565/0001-09 (7,3641%).

TÍTULO AQUISITIVO – Da **BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 12, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da **PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 15, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da **PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01/vº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 7 e 11, em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 19, em 13/05/2004, da **OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2940, fls. 150, de 17/04/2003, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2980, Fls. 063, de 05/03/2004, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3055, fls. 005, de 23/03/2005 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3492, fls. 029, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 11, 19, 21, 25 e 30, em 25/07/2003, 13/05/2004, 22/07/2004, 02/06/2005 e 23/03/2010, respectivamente, da **BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, escritura do 16º Ofício de Notas de São Paulo-SP, Livro nº 2794, Fls. 97, de 26/07/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 22, em 07/10/2004, da **ANCAR IC S/A**, escritura do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 7908, fls. 141, de 14/09/2006 e

(CONTINUA NO VERSO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEXTO
SERVIÇO
REGISTRAL
DE IMÓVEIS
RJ

DIGITALIZADA



AAA 6582971

escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3492, fls. 048, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 26, 27 e 31, em 29/12/2006 e 27/04/2010, da **COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS**, escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01vº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 8 e 12, em 03/02/1999 e escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7298, Fls. 74 de 23/12/1998, registrada no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 13 em 03/02/1999 transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da **NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2805, Fls. 238, de 19/12/2000, registrada no Livro 2, Ficha 02vº, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 23, em 04/04/2001, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da **NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A.**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 184/088, de 20/09/2010 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 189/194, de 20/09/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 35 e 33, em 29/09/2010 e da **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 021/022, de 15/10/2010, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 39, em 01/12/2010. O Oficial

AV. 1 - 01/12/2010 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 41, da Matrícula nº 91.032, em 01/12/2010. O Oficial

AV. 2 - 01/12/2010 - REGIME DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a Incorporação a que se refere o ato AV. 1 acima, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Art's 31º a 31F da Lei 4591, bem como o disposto na Lei 10.931/04. O Oficial

AV. 3 - 28/01/2011 - ADITAMENTO - (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73).

Certifico, em aditamento ao "caput" desta matrícula, que o imóvel objeto desta, faz parte do complexo denominado "Condomínio Nova América" possui 67.395,90m² de área construída e 2m293,39m² de uso comum descoberto, com 671,07m de frente para a Avenida Automóvel Clube, 374,50m na lateral direita que está em frente à Avenida Novo Rio e 289,34m de fundos, compreendendo uma circulação interna de passagem comum de ligação entre os Blocos e de acesso deste ao Logradouro Público e que poderá ser utilizada por todos os titulares de direito sobre as várias unidades autônomas. O Oficial

AV. 4 - 09/05/2011 - RETIFICAÇÃO - (Artº 213, § 1º da Lei 6015/73)

Certifico que, fica retificada a consignação objeto do ato AV-1 para constar que o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO foi registrado no livro 2, ficha 01, no ato R-43 da matrícula 91.032, em 01/12/2010, e não como constou. O Oficial

AV. 5 - 09/05/2011 - NOVA RAZÃO SOCIAL - (Prot. 345.296)

Certifico que, nos termos do requerimento de 27/04/2011 e demais documento probantes que ora se arquivam nesta Seqüência, **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** passou a denominar-se: **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** O Oficial

AV. 6 - 09/05/2011 - ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO - (Prot. 344.950)

Certifico que, fica aditado o "caput" e retificado o item "proprietários" nos termos do art. 213 § 1º da lei 6015/73 e da escritura de aditamento e rerratificação do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3534, fls 156, de 05/04/2011 e dos memoriais de incorporações registrados nos atos R-43 (TORRE 01/OFFICE-1000), R-44 (TORRE 02/OFFICE-2000) e R-45 (TORRE 03/OFFICE-3000) da matrícula 91.032 que a fração que corresponderá ao imóvel objeto desta matrícula é de propriedade da **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, possuindo o referido BLOCO 9 em construção uma área exclusiva de 3.419,04m², e não como constou. O Oficial



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº. 110.583

DATA 01/12/2010

CL
INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº. 110.583, LIVRO 2.

IMÓVEL - Fração ideal de 0,000025 do respectivo terreno, que corresponderá a Sala 724, do edifício em construção (Torre 01 - Office 1000) situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 - Bloco 09**, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536.

R. 7 - 20/03/2012 - HIPOTECA - (Prot. 356.595)

Nos termos da cedula de credito bancario nº. 101.195250-0-2570 de 28/02/2011, **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10.956.565/0001-09, com sede em São Paulo/SP, deu o imóvel objeto desta matricula em primeira e única hipoteca, ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$14.970.679,51 incluindo outros imóveis, com prazo total de 24 meses, pagáveis na forma do título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo, sendo o valor da totalidade das unidades autônomas a serem construídas no terreno do empreendimento, objeto da garantia, de R\$24.586.685,02, figurando como fiador **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP, e, como interveniente construtora **CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 04.790.731/0001-39, com sede nesta cidade. O Oficial.

AV. 8 - 16/04/2012 - RERRATIFICAÇÃO - (Prot. 357.998)

Certifico, nos termos da escritura de rerratificação do 13º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3572, fls. 019/022, de 13/02/2012, que fica retificado o ato R. 39 da matricula nº 91.032, e conseqüentemente o "Título Aquisitivo" desta matricula, para fazer constar que o valor da transação objeto do referido ato é de R\$317.513,88 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), ficando desta forma rerratificada a escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 021/022, de 15/10/2010, que serviu de base ao mesmo ato R. 39, da matricula nº 91.032. O Oficial.

AV. 9 - 14/11/2013 - RETIFICACAO DE MEMORIAL - (Prot. 379.892)

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/09/2013, fica retificado o memorial de incorporação imobiliária de que trata o ato R-43 (TORRE 01/OFFICE-1000), da matricula 91.032 quanto a ALÍNEA "G" DO ARTIGO 32, DA LEI 4591/64, e não como constou. O Oficial.

AV. 10 - 30/01/2014 - HABITE-SE PARCIAL - (Prot. 383.475)

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/12/2013, instruído pela certidão de 04/04/2013 de 10/12/2013, da SMU da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida licença de substituição de projeto aprovado (bloco 9 - torre 1), licença de substituição de projeto aprovado (bloco 9 - torre 2), licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente (bloco 9 - torre 1) e licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente (bloco 9 - torre 2) com cronograma no NOVA AMÉRICA, uso e atividade comercial, coube ao prédio o nº. 126 - Bloco 9 - TORRE 1 - SALAS 101/126, 201/226, 301/326, 401/426, 501/526, 601/626, 701/726, 801/826, 901/926, 1001/1026, 1101/1118, 1201/1218, 1301/1318. TORRE 2 - SALAS 101/126, 201/226, 301/326, 401/426, 501/526, 601/626, 701/726, 801/826, 901/926, 1001/1026, 1101/1118, 1201/1218, 1301/1318 pela AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., tendo o "HABITE-SE" PARCIAL" para as unidades acima descritas, sido concedido em 10/12/2013. O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEXTO
SERVIÇO
REGISTRAL
DE IMÓVEIS
RJ



AAA 6582970

AV. 11 - 09/05/2014 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Prot. 386.350).

Certifico, que consta registrada no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 4690, em 09/05/2014, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 - Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula, estando esta vinculada a Convenção Geral de Condomínio do "CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA", datada de 23/02/2001, registrada neste Serviço Registral, no Livro Auxiliar 3-B, sob o nº 3601, em 18/04/2001 e aditamento à referida convenção de 10/04/2001, averbada à margem do Registro na mesma data. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 12 - 23/09/2014 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - (Prot. 391.236).

Nos termos do instrumento particular de 02/12/2010, CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 191.772,44, pagáveis na forma do título, em caráter irrevogável e irretroatável, à 1- YOSHIO GUILHERME SHUBO, engenheiro, CPF 024.802.917-74, e sua mulher FRANCELE CRISTINA LIMA DE ALMEIDA SHUBO, médica, CPF 078.580.827-28, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e 2- CAMILLE KIRCOVE PEREIRA, brasileira, solteira, médica, CPF 085.587.077-07, residente e domiciliado nesta cidade. O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 13 - 23/09/2014 - CESSÃO DE 50% - (Prot. 391.237).

Nos termos da escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº. 3293, Fls. 83, de 31/05/2014, YOSHIO GUILHERME SHUBO, e sua mulher FRANCELE CRISTINA LIMA DE ALMEIDA SHUBO, já qualificados, cederam seus direitos aquisitivos a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 95.886,22, à CAMILLE KIRCOVE PEREIRA, já qualificada, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº. 1.855.728, em 24/02/2014. O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 14 - 13/10/2014 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - (Prot. 392.191)

Fica desligada a hipoteca de que trata o ato R-7, conforme termo de liberação de garantia do ITAU UNIBANCO S.A., de 06/08/2014. O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 15 - 17/03/2015 - COMPRA E VENDA - (Prot. 397.312)

Nos termos do instrumento particular do Banco Santander (Brasil) S/A de 28/11/2014, CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$302.000,00, sendo R\$117.708,72 por recursos próprios e R\$184.291,28 pelo financiamento da credora, a CAMILLE KIRCOVE PEREIRA, brasileira, solteira, médica, CPF nº 085.587.077-07, residente e domiciliada nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 1.855.729, em 24/02/2014 e folha suplementar em 09/02/2015. O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 16 - 17/03/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 397.312)

Pelo instrumento particular do Banco Santander (Brasil) S/A de 28/11/2014, CAMILLE KIRCOVE PEREIRA, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$189.401,28, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 144 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 28/12/2014, no valor de R\$3.361,35, sendo a taxa nominal de juros de 12,28% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 13,00% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação de devedora fiduciante e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$302.000,00. O Oficial.

Walter Chaves
WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

(CONTINUA NA FICHA 3)

SEXTO
SERVIÇO
REGISTRAL
DE IMÓVEIS
RJ



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

Associação dos Notários e Registradores do Estado de Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA: 03
MATRÍCULA Nº 110.583	DATA 01/12/2010	CL INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02 DA MATRÍCULA Nº 110.583, LIVRO 2.

IMÓVEL – Sala 724, do edifício (Torre 01 – Office 1000) situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09.

AV. 17 – 17/03/2015 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 397.312)

Certifico que, nos termos do instrumento particular do Banco Santander (Brasil) S/A de 28/11/2014, instruído pela certidão de situação fiscal e enfiteuticã, que nesta data, ficam lançados, o CL 01.260-9 e a INSCRIÇÃO 3.215.013-8 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 18 – 15/08/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 421.973)

Certifico, nos termos do requerimento do Banco Santander (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP., datado de 10/07/2017, que, em virtude de inadimplência da fiduciante, intimada em 27/03/2017 através de edital de intimação publicado no "Monitor Mercantil", nos dias 20/06/2017, 21/06/2017 e 22/06/2017, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada ao fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$302.000,00, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.119.131, em 13/07/2017. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-19 – 19/10/2017 – PRIMEIRO LEILÃO – (Prot. 424.383)

Certifico, nos termos do requerimento datado de 29/09/2017, em cumprimento a exigência contida no Artº 27 da Lei 9.514/97, e conforme Auto de Leilão, fica averbado que **foi realizada a diligência do primeiro Leilão em 13/09/2017, às 16:00hs.** na Rua da Mooca nº 3508 - São Paulo/SP (Contrato nº 2257.23001.069-8), sem que houvesse Arrematante. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-20 – 19/10/2017 – SEGUNDO LEILÃO – (Prot. 424.383)

Certifico, nos termos do requerimento datado de 29/09/2017, em cumprimento a exigência contida no Artº 27 da Lei 9.514/97, e conforme Auto de Leilão, fica averbado que **foi realizada a diligência do segundo Leilão em 20/09/2017, às 16:00hs.** na Rua da Mooca nº 3508 - São Paulo/SP (Contrato nº 2257.23001.069-8), sem que houvesse Arrematante. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920



6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ
Av. Rio Branco, 39 - 7º andar
Rio de Janeiro - RJ

169617AA079736

CERTIDÃO Nº 721759

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 8.015 de 1973, uma vez que não há eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017
O Oficial

Emolumentos: R\$ R\$ 96,65

Selo Eletrônico: ECG057464 DJH
Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitepublico>

ANA CRISTINA BASTOS APAGÃO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

DIGITALIZADA



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ
RIO DE JANEIRO
AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ
OFICIAL LINO NORUEGA VIANNA BASTOS
OFICIAL SUBS. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO
CNPJ: 27.128.776/0001-48

Recibo de Certidão nº 2017-22872

E M O L U M E N T O S		
Certidões de Ônus Reais	1 R\$	71,30
PMCMV	1 R\$	1,42
Xerox de Certidão	1 R\$	0,00
	0 R\$	0,00
Lei Complementar 111/20	1 R\$	3,56
LEI 3217/99	1 R\$	14,26
Lei 4.664/05	1 R\$	3,56
Lei 6281/2012	1 R\$	2,85
Total	R\$	96,95

Recebemos de RODRIGO SILVA CPF: 114.243.317-06 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 721758, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro. #####

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ECGU57464 DJH



Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017

ANA CRISTINA BASTOS ARAGÃO
ESCRIVÃO SUBSTITUTA

DIGITALIZADA